



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas  
(SEJPAC)

**OFÍCIO CIRCULAR N. SEJPAC/11/2024**

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)**  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Tema 985 da Repercussão Geral (RE 1072485)). “Natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas, para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal”. Publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração. Encerramento da suspensão. Disponível em: “[Repercussão Geral](#)”

**Senhor Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),**

De ordem, encaminhamos a Vossa Excelência [despacho](#) disponível no sítio eletrônico deste Tribunal, proferido pelo Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, para ciência e providências cabíveis, “incluindo o encerramento da suspensão” determinada no Tema 985 de Repercussão Geral.

Respeitosamente,

**ANELISE CRISTINA GUIMARÃES**

Secretária de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e  
Ações Coletivas (SEJPAC)